

EDITAL 14/2019 - PROPPEX

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INTERCÂMBIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM A UNIVERSIDADE PABLO D'OLAVIDE

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação a Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção para provimento de vagas no PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, BACHARELADO E LICENCIATURA, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU com a UNIVERSIDAD PABLO D'OLAVIDE, para o ano de 2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente programa de intercâmbio será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, bem como pela Resolução nº 26/2019.

A execução do processo de seleção será de responsabilidade da Comissão Avaliadora, nomeada neste ato pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação a Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Vale do Iguaçu, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no presente edital, composta pelas seguintes pessoas:

João Vitor Passuello Smaniotto, Pró-reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Atílio Augustinho Matozzo, Pró-reitor Acadêmico Hilton Tomal, Pró-reitor de Planejamento e Administração Andrey Portela, Coordenador dos Cursos de Educação Física Licenciatura e Bacharelado

2. NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

O Convênio firmado com a Instituição Estrangeira oferta 2 (DUAS) vagas, a serem preenchidas EXCLUSIVAMENTE por estudantes regularmente matriculados no Curso de Educação Física do Centro Universitário Vale do Iguaçu.

X

42 **3522-6192**

UNIGUACU.EDU.BR/POS-GRADUAÇÃO





3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos levará em consideração os seguintes critérios e respectiva pontuação:

	Critérios	PONTOS
Atividade acadêmica	Grupo de pesquisa, de estudo ou de trabalho	3
	Monitoria	3
	Participação em Projeto de Extensão	3
	Cursos de curta duração	2
Produção científica Participação de eventos	Apresentação de trabalho em Programa de Iniciação científica	3
	Publicação de artigo	3
	Simpósio promovido pela Uniguaçu	5
	Eventos promovidos pela Uniguaçu	4
	Eventos promovidos por outras instituições	3
DNA	Participação	3
	Acréscimo na pontuação da nota alcançada	Nota alcançada
Representante estudantil		31
Conhecimento de idiomas	Comprovado por prova de proficiência	aç¹u,
Premiação acadêmica	s perto	2
Reprovação em disciplina		-3
Processo disciplinar		-5

4. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Todos os inscritos deverão apresentar, até o dia 20 de NOVEMBRO de 2019, os seguintes documentos:

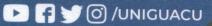
- Formulário de inscrição (em anexo);
- Currículo acadêmico completo¹;

¹ Todas as informações constantes no currículo deverão vir acompanhadas de cópias dos respectivos certificados. Somente serão atribuídos pontos relacionados a atividades que estejam declaradas no currículo e que sejam comprovadas mediante certificados ou que já estejam registradas no histórico de atividades complementares do aluno. Recomenda-se que se utilize o currículo lattes como padrão.



42 **3522-6192**

UNIGUACU.EDU.BR/POS-GRADUAÇÃO





- Cópia dos certificados que estiverem declarados no currículo;
- Carta de ciência (em anexo) preenchida e assinada pelo estudante e pelo(s) seu(s) responsável(eis) financeiro(s);
- Os documentos deverão ser entregues na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação a Pesquisa e Extensão (PROPPEX), em envelope com os dizeres "Programa de Intercâmbio com a Universidade Pablo d'Olavide – Educação Física" e com o nome completo, curso e o período do candidato.

5. DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção se dará por meio de edital publicado no site da IES, e está prevista para o dia 29 de NOVEMBRO de 2019. É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos o acompanhamento do resultado e cumprimento dos prazos, mesmo em caso de adiantamento.

6. AJUDA DE CUSTO

Os candidatos selecionados receberão isenção nas mensalidades da Uniguaçu durante o período de participação do curso. Todas as despesas relativas à sua participação no intercâmbio, como deslocamento, moradia, alimentação, matrícula, entre outras, correrão a expensas do próprio selecionado.

7. DA MATRÍCULA JUNTO A INSTITUIÇÃO PARCEIRA

A matrícula no curso, objeto do convênio, respeita os critérios estabelecidos pela instituição parceira, não tendo o Centro Universitário Vale do Iguaçu qualquer ingerência na sua realização.

Caso o estudante selecionado não realize a matrícula nos termos estabelecidos, será excluído do processo seletivo, e a vaga será preenchida pelo candidato seguinte, conforme os critérios de classificação.

8. DA VALIDAÇÃO DO CURSO

RADUACAO

Após cumprir todos os requisitos estabelecidos pela Instituição Parceira, e ser certificado com a conclusão do Curso ofertado, poderá o estudante validar as matérias realizadas, nos termos da Resolução 26/2019

9. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão na Instituição Estrangeira no dia 27 de janeiro de 2020 e se encerrarão no dia 15 de maio de mesmo ano.

A

42 **3522-6192**

UNIGUACU.EDU.BR/POS-GRADUAÇÃO





10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes às etapas do presente Processo Seletivo serão divulgados na Internet na página oficial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação a Pesquisa e Extensão (PROPPEX).

Todas as dúvidas e solicitações de informações deverão ser encaminhadas para:

intercambio@uniguacu.edu.br

União da Vitória, 28 de outubro de 2019.

Prof. João Vitor Passuello Smaniotto

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

Profº João Vitor Passuello Smaniotto Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Centro Universitário Vale do Iguaçu – Uniguaçu

Uniquaçu

